



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE TAUBATÉ
E.E. PROFESSORA MARIA APARECIDA FRANÇA BARBOSA DE ARAÚJO

Av. Honório Ferreira Pedrosa, 611 - 12283-010 - Nova Caçapava – Caçapava – SP - 3652-3120 / e906748a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 02/2023
COE – COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Direção da E.E. PROFESSORA MARIA APARECIDA FRANÇA BARBOSA DE ARAÚJO, Diretoria de Ensino, Região Taubaté, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para Posto de Trabalho na função de Coordenador de Organização Escolar (COE) nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I - Seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

II - Tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

III - Pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação.

Parágrafo único - Caso o docente não possua um dos títulos previsto no inciso I do artigo 2º, da Resolução SEDUC 52 de 26/06/2022, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:

- I - Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
- II - Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;
- III - capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de **06/09/2023**, das 09h às 17h, na Secretaria da E.E. Professora Maria Aparecida França Barbosa de Araújo – Avenida: Honório Ferreira Pedrosa, Nº 611 – Nova Caçapava – Caçapava – SP. Telefone: (12) 3652-3120.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE TAUBATÉ
E.E. PROFESSORA MARIA APARECIDA FRANÇA BARBOSA DE ARAÚJO

Av. Honório Ferreira Pedrosa, 611 - 12283-010 - Nova Caçapava – Caçapava – SP - 3652-3120 / e906748a@educacao.sp.gov.br

IV – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no dia **11/09/2023**, a partir das 14h, será agendada previamente pela direção da unidade escolar.
3. O Resultado estará disponível no dia **12/09/2023**.
4. O candidato escolhido será designado dia **13/09/2023**.

VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Coordenador de Organização Escolar (COE) nesta Unidade Escolar, nos dois períodos oferecidos por esta Unidade Escolar, a saber, tarde e noite.

Caçapava, 04 de setembro de 2023.

Darci de Carvalho
Diretor de Escola
RG: 27.571.933-9